



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO ELETRÔNICO ON-LINE**  
**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

**LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE [www.raotaleiloes.com.br](http://www.raotaleiloes.com.br)**

**1ª Praça dia 25.03.2021 e 2ª Praça dia 05.04.2021, ambas às 17:30 horas.**

Comarca de Caxias do Sul/RS. 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Ação: Processo de Execução de Inventário nº 010/1.09.0035528-2

Exequente: **ESPÓLIO DE VIRGÍNIA MABILIA.**

Executado(s): **EVARISTO JOSÉ MABILIA E LUZIA DE OLIVEIRA MABILIA.**

Escritório do Leiloeiro: Bento Gonçalves 2031, sala 13, Gal. Ed. Lloyd Center, Bairro Centro N/C.

**ANTONIO ALEXANDRE RAOTA**, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pela Exma. Sra. Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara Judicial da Comarca de Caxias do Sul/RS., Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon, para proceder à venda em público leilão ON-LINE, nas datas e hora acima mencionadas, o imóvel penhorado nos autos do Processo acima.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão no ato e saldo na homologação.

**Lances a Prazo deverão ser enviados para o leiloeiro antes do início do 1º leilão e antes do início do 2º leilão.**

Lances a vista ou pagamentos parcelados poderão ser recebidos sendo que, não inferior ao valor da avaliação no 1º pregão e não inferior a 50% da avaliação no 2º Pregão, em sendo a prazo com a oferta de pelo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC), mais a comissão de 6% do leiloeiro no ato e saldo até 30 parcelas corrigidas, cabendo ao lançador apresentar garantias reais ou fidejussórias e as parcelas serão corrigidas pelo IPCA-e, com Cláusula Resolúvel nos termos dos Artigos 474 e 475 do CC, enquanto perdurar o parcelamento.

O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

**IMÓVEL: Um terreno urbano**, constituído pelo lote administrativo nº 06, quadra 2172, formada pelas Ruas 06, 15 e 16, e uma linha que divide com terras não loteadas digo, Ruas Stefano Paterno, Pedro Ceconello, Ernesto Pelanda e uma linha que divide a quadra 2092, no Atual Bairro São Ciro, nesta cidade, **com a área de 266,63m<sup>2</sup>**, com frente para a Rua Stefano Paterno, antiga Rua 16, lado ímpar, distando mais ou menos 31m da esquina com a Rua Ernesto Pelanda nº 90, lado par, antiga Rua 15, contendo uma casa de um pavimento de madeira, com área edificada de 45,36m<sup>2</sup>, terreno medindo e confrontado: Norte, por 15,35m e Noroeste por 15,15m com o lote 07; Sul, por 21,20m, com o lote 05; Suleste, por 20,10m, com o lote 08; Nordeste, por 12m com a Rua Stefano paterno, antiga Rua 16; Oeste, por 12m, com a Rua Ernesto Pelanda. ÔNUS: sem ônus. Tudo Conforme **Matrícula nº 17.104**, Lvº 02, Fls. 01 a 02, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Comarca até 23.08.2019. **Avaliação em 06.12.2012 do terreno em R\$ 75.000,00. Das benfeitorias em R\$ 15.000,00. Total da avaliação do terreno e as benfeitorias: R\$ 90.000,00.**

Informações: Leiloeiro ANTONIO ALEXANDRE RAOTA - Matr. 229/2008, telefone (54) 3221.3290 – (54) 9.9979.3549. [www.raotaleiloes.com.br](http://www.raotaleiloes.com.br) – E-mail [antoniroleilao@terra.com.br](mailto:antoniroleilao@terra.com.br). Rua Bento Gonçalves 2031, sala “13” Gal. Ed. Lloyd Center, Bairro Centro – Caxias do Sul/RS. Intimação: O(s) executado(s) caso não encontrados pelo Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados. Caxias do Sul, 08 de fevereiro de 2021. Servidora: Dra. Neila Decó (Escrivã).

**ANTONIO ALEXANDRE RAOTA**  
Leiloeiro Oficial

**DRA. LUCIANA FEDRIZZI RIZZON**  
JUIZ DE DIREITO.



**COSTAMILAN AVALIAÇÕES LTDA**  
REA N° 135.361 – D/RS

AVALIAÇÕES  
RENY COSTAMILAN E ARC

**ANEXO II**



**Foto 01 – casa de madeira – Rua Ernesto Pelanda,  
n° 90, Bairro São Ciro, n/c**



